

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº303 de 08 de março de 2023

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSANGELA PEREIRA FERRAZ PAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Rosangela Pereira Ferraz Paz, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por um período de 06 (seis) dias, a primeira escala a iniciar em 01 de março de 2023 a de 06 de março de 2026. Retorno em 07 de março de 2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de março de 2023.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 08 de março de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal